



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



**TERMO ADITIVO À CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FGTAS-ASJ N.º 0187/2016**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, fundação estadual, instituída pela Lei Estadual nº 9.434/91 e Decreto Estadual nº 34.155/91, CNPJ nº 94.392.164/0001-5, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente Interino, Gilberto Francisco Baldasso**, doravante **CONTRATANTE**,

e a

COPIADORAS ASTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.732.676/0001-98, com endereço na Rua Augusto Atilio Giordani, nº 137, Bairro Parque São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Representante Legal, **Luizete Carmen Stedile da Silva**, inscrito no CPF sob n.º 374.186.379-34, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/2015, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo n.º 001659-21.59/14-7, Pregão para Registros de Preços nº 300/CELIC/2014**, na conformidade das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditamento é reajustar o valor do contrato original, alterando a Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira – Do Preço

O preço para o presente ajuste será de **R\$ 12.256,92** (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), mensais a contar de 1º.12.2016, considerando-se o aumento dos custos dos serviços no período para fins de atendimento do contido no Decreto Estadual nº 44.365, de 23 de março de 2006."

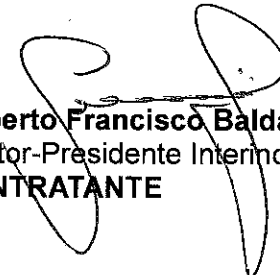
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.


Luizete Carmen Stedile da Silva,
Copiadoras Astória Ltda,
CONTRADA


Gilberto Francisco Baldasso,
Diretor-Presidente Interino da FGTAS.
CONTRATANTE

Testemunhas:

1º. **FERNANDO TEU**
CPF/MF nº 811.405.762-20

2º. **EDICO JAMES WOMMER**
CPF/MF nº 017.373.030-27

